



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201.01/2024

A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Paraipaba, por seu Ordenador de Despesas, Sr. Everton de Azevedo Oliveira, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO E SUPORTE DE CENTRO PARA VIDRO, PARA REPARAÇÃO DE ESPAÇO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para reparação e conservação de espaços turísticos da praia de lagoinha, com objetivo de preservar os espaços públicos e oferecer infraestrutura adequada aos turistas.

O valor global proposto foi de R\$ **16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais.)**, valor este abaixo do teto de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no nosso site oficial, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 16 de janeiro de 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **WILLIAM HENRIQUE DUARTE DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **50.827.433/0001-93**, com sede na Av. Maria Moreira, nº 84, Centro,



Prefeitura de **Paraipaba**



Paraipaba-CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. William Henrique Duarte de Sousa, portador do CPF nº 057.598.903-36.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço, importa no valor de R\$ **16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais.)**, tudo, em conformidade com a realidade de mercado para produtos da espécie.

Paraipaba-CE, 22 de janeiro de 2024.

Everton de Azevedo Oliveira
SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE